



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTOCOLO Nº 016/2010

EMENDA Nº 008/2010
AO PROJETO DE LEI Nº 020/2010

AUTOR. REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: "INCLUÍ PROGRAMA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VALOR PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO SÃO JORGE, NO ORÇAMENTO ANUAL O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011."

Apresentado em 07 de Dezembro de 2010
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de Dezembro de 2010

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Reginaldo de Souza Leão

**PROJETO DE EMENDA Nº / 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº / 2010**

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>16 / 11 / 2010</u>
Nº <u>008</u> LIVº <u>08</u> FLº <u>04</u>

Incluí Programa de Obras de Infra-estrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor para Investimentos em Obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva, no bairro São Jorge, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2011.

Art. 1º - Fica incluído no quadro anexo 2, do Orçamento para o exercício financeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificados no código 4.4.90.51.01 (obras e instalações) do Programa de Trabalho 17.512.0018.0000, para arcar com as despesas da Construção de uma Quadra Poliesportiva, no bairro São Jorge, Engº Pedreira.

Art. 2º - A presente emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 16 de novembro de 2010.


REGINALDO DE SOUZA LEÃO
VEREADOR

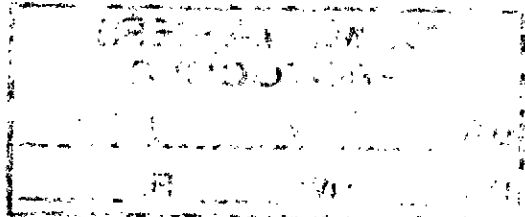
C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>07 / 12 / 2010</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>14 / 12 / 2010</u>
APROVADO

Câmara Municipal de Jaberí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Reginaldo de Souza Leão

PROJETO DE EMENDA Nº 1 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 1 2010

Inclui Programa de Obras de Infra-estrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor para investimentos em Obras de Construção de uma Quadra Poliesportiva, no bairro São Jorge, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2011.

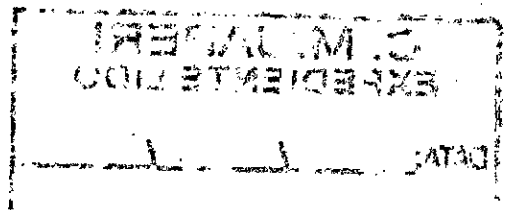
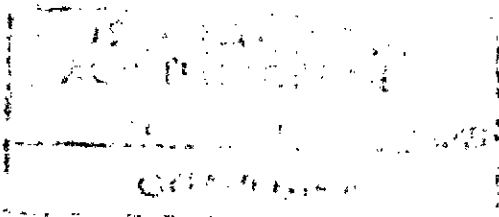


Art. 1º - Fica incluído no quadro anexo 2, do Orçamento para o exercício financeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificados no código 4.4.90.51.01 (obras e instalações) do Programa de Trabalho 17.512.0018.0000, para ser com as despesas da Construção de uma Quadra Poliesportiva, no bairro São Jorge, Engº Pedreira.

Art. 2º - A presente emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaberí, 18 de novembro de 2010.

REGINALDO DE SOUZA LEÃO
VEREADOR





Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Reginaldo de Souza Leão

**PROJETO DE EMENDA Nº / 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº / 2010**

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

É a presente para solicitar apoio para aprovação do presente Projeto de Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Financeiro para o Exercício de 2011, no Município de Japeri; recursos que serão destinados a arcar as despesas com a Construção de uma Quadra Poliesportiva, a ser instalada no bairro São Jorge, Distrito de Engº Pedreira.

A apresentação da medida se justifica, visto que o Município de Japeri é carente de área de lazer, e conta com poucas alternativas de espaços para que as crianças e jovens possam praticar atividades esportivas e de lazer.

Justifica-se ainda a medida, visto que é dever do Estado prover aos Cidadãos espaços para a prática de atividades de esporte e lazer; o que contribui para melhoria da qualidade de vida, sem contar que a prática esportiva favorece a boa saúde.

Ante ao exposto, é a presente para solicitar à V. Exas, o necessário apoio para a aprovação da presente Emenda; visto que esta caso seja aprovada estará proporcionando excelente oportunidade para a Sociedade Japeriense, que carece de espaços de lazer.

Japeri, 16 de novembro de 2010.


REGINALDO DE SOUZA LEÃO
VEREADOR



PROJETO DE EMENDA Nº 1 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 1 2010

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

É a presente para solicitar apoio para aprovação do presente Projeto de Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Financeiro para o Exercício de 2011, no Município de Jaberli, recursos que serão destinados a criar as despesas com a Contrução de uma Quadra Poliesportiva, a ser instalada no bairro São Jorge, Distrito de Eng. Pedreira.

A apresentação da medida se justifica, visto que o Município de Jaberli é carente de áreas de lazer, e conta com poucas alternativas de espaços para que as crianças e jovens possam praticar atividades esportivas e de lazer.

Justifica-se ainda a medida, visto que é dever do Estado prover aos Cidadãos espaços para a prática de atividades de esporte e lazer, o que contribui para melhoria da qualidade de vida, sem contar que a prática esportiva favorece a boa saúde.

Ante ao exposto, é a presente para solicitar à V. Exas, o necessário apoio para a aprovação da presente Emenda; visto que esta caso seja aprovada estará proporcionando excelente oportunidade para a Sociedade Jaberliense, que carece de espaços de lazer.

Jaberli, 16 de novembro de 2010.

REGINALDO DE SOUZA LEÃO
VEREADOR